

APROVADO POR
UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES
NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 14 DE JANEIRO 2019.
NESTE DIA



Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa
Casa "José Freires de Almeida"
CNPJ 02.262.190/0001-40
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 001/2019.

PROTOCOLO
Em, 14/01/19
[Signature]
Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa

REQUEREMOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL NAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB.

REQUEREMOS, ouvindo o Plenário na forma Regimental e Constitucional, que seja oficiado o Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa, o senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, solicitando do mesmo corte de terra na zona rural nas propriedades de agricultores do Município de Barra de Santa Rosa/PB

JUSTIFICATIVA

O município de Barra de Santa Rosa situado na microrregião do Agreste Paraibano, está inserido na micro região denominada Curimataú Ocidental Paraibano, limitando-se com os municípios de Algodão de Jandaíra, Casserengue, Damião, Olivedos, Pocinhos e Sossego, conta com uma população de 15.421 habitantes. No entanto, grande parte dos residentes na zona urbana mantém atividades ligadas ao meio rural, à área territorial do município é de 775,655Km² (IBGE/2016).

O perfil social do município apresenta um IDH 0, 575 (PNUD 2000), possui 2.795 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família (PNAD 2009), 2.046 famílias possui renda de até ½ salário mínimo, 898 famílias apresentam renda variando entre ½ e 1 salário mínimo, enquanto que 395 famílias possui renda compreendida entre 1 e 3 salários mínimos segundo o IBGE 2000.



Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa
Casa "José Freires de Almeida"
CNPJ 02.262.190/0001-40
Secretaria Geral

Diante deste quadro de baixa renda de seus habitantes, especialmente no que se refere às famílias residentes no meio rural, que em função da baixa precipitação pluviométrica no município que está situada entre 400 a 600 mm/ano, distribuindo-se apenas no período de fevereiro a maio, o que o inviabiliza em partes o cultivo de diversas lavouras.

Além disso, estas experiências têm demonstrado que o uso sustentável da terra, associado à diversidade produtiva dos sistemas agrícolas, tem sido um mecanismo fundamental da agricultura familiar na estratégia para reduzir os riscos econômicos que ocorrem em razão da instabilidade climática do semiárido, bem como para aumentar a produtividade global da propriedade e para garantir a segurança hídrica, alimentar e nutricional das famílias.

Contudo, ainda se faz necessários esforços para que sejam fortalecidos processos de promoção de inovações tecnológicas e sociais, bem como da experimentação e irradiação de tecnologias sociais conduzidas pelos agricultores e agricultoras familiares e suas organizações.

Portanto, é necessário e urgente que neste momento é que a chuvas tiveram início em nossa região os agricultores familiares possam ter suas terras cortadas para futuras plantações, a fim de colaborar no desenvolvimento sustentável dos nossos agricultores familiares.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".

Barra de Santa Rosa, 21 de Janeiro de 2019.


José Elmir de Sousa

Vereador Proponente